

**ATA Nº2**

**-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AFETO À SUB-UNIDADE DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.-----**

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo de 06/09/2024, constituído pelos seguintes membros: Presidente do júri: - Paula Cristina Barata Joaquim, chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica. -----

-----Vogais Efetivos: 1º-Carlos Manuel Laranjeira Luís, Chefe de Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente e 2º- Ana Maria Louvado Meneses, Coordenadora da subunidade Administrativa e Recursos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**-----Apreciação das candidaturas. -----**

**-----Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----**

-----Seguidamente, o júri, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão a concurso, ao abrigo do nº1, do artº16, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, dos concorrentes a seguir indicados por ordem alfabética -----

André da Silva Martins
Bruno Filipe Garcia Rechená
Carlos Henrique Thomaz
Fernando Manuel Martins Rolo
Isidro dos Santos Pedro
João Marcos Fernandes Simões Lima Pereira
José Carlos Dias Delgado
José Miguel Henriques Pereira
Luís Miguel Dias Delgado
Maria Fernanda Panetta
Mário Jorge da Serra Fitas
Paulo Alexandre Nunes Cotrim

Pedro Miguel da Silva Rechena
Victor Fernando Dias da Silva
Victor Manuel Dias Lourenço
Vitor de Oliveira

-----Verificados os requerimentos de admissão, o júri deliberou, por unanimidade, em conformidade com os fundamentos descritos, excluir os seguintes candidatos: -----

-----Bruno Filipe Garcia Rechena, por ter indicado no formulário que é titular do 12º ano de escolaridade e apresentou certificado de habilitações do 3º ciclo Ensino Básico, sendo que a escolaridade obrigatória para este candidato é obrigatória o ensino secundário, de acordo com o ponto 9 do aviso de abertura-----

-----Carlos Henrique Thomaz, por não ter apresentado formulário de candidatura, certificado de habilitações literárias e comprovativo das formações mencionadas no seu curriculum vitae, conforme exigível nos pontos 11 e 11.1.1 do aviso de abertura.-----

-----Maria Fernanda Panetta e Vitor de Oliveira por não terem apresentado formulário de candidatura e certificado de habilitações literárias, conforme exigível nos pontos 11 e 11.1.1 do aviso de abertura.-----

-----A lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenada alfabeticamente, consta do anexo I, à presente ata. -----

-----Em conformidade com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, conjugados com o n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem por escrito sobre o que se lhe oferecer quanto aos motivos da exclusão. Para o efeito deverá o candidato pronunciar-se nos termos do n.º 1 do artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo). ---

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

**ANEXO I**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos**  
(ordenada alfabeticamente)

Candidatos	Admitidos/Excluídos	Observações
André da Silva Martins	Admitido	
Bruno Filipe Garcia Rechená	Excluído	a)
Carlos Henrique Thomaz	Excluído	b)
Isidro dos Santos Pedro	Admitido	
Fernando Manuel Martins Rolo	Admitido	
João Marcos Fernandes Simões Lima Pereira	Admitido	
José Carlos Dias Delgado	Admitido	
José Miguel Henriques Pereira	Admitido	
Luís Miguel Dias Delgado	Admitido	
Maria Fernanda Panetta	Excluída	c)
Mário Jorge da Serra Fitas	Admitido	
Paulo Alexandre Nunes Cotrim	Admitido	
Pedro Miguel da Silva Rechená	Admitido	
Victor Fernando Dias da Silva	Admitido	
Victor Manuel Dias Lourenço	Admitido	
Vitor de Oliveira	Excluído	c)

- a) Por ter indicado no formulário que é titular do 12º ano de escolaridade e apresentou certificado de habilitações do 3º ciclo Ensino Básico, sendo que a escolaridade obrigatória para este candidato é obrigatória o ensino secundário, de acordo com o ponto 9 do aviso de abertura;
- b) Por não ter apresentado formulário de candidatura, certificado de habilitações literárias e comprovativo das formações mencionadas no seu curriculum vitae, conforme exigível nos pontos 11 e 11.1.1 do aviso de abertura;
- c) Por não ter apresentado formulário de candidatura e certificado de habilitações literárias, conforme exigível nos pontos 11 e 11.1.1 do aviso de abertura.

Presidente do júri

---

Paula Cristina barata Joaquim Crisóstomo

Vogal

---

Carlos Miguel Laranjeira Luís

Vogal

---

Ana Maria Louvado Meneses